



FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2025. Objeto: Apoio financeiro para realização da 6ª Etapa do Catarinense Surf de Base, com 122 atletas de 8 a 18 anos, depois a 4ª Etapa do Profissional Catarinense, com 120 atletas, e, por último, a 4ª Etapa do Circuito Catarinense de Bodyboard. Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte); Organização Parceira: Federação Catarinense de Surf, inscrita no CNPJ sob o n. 80.151.459/0001-25; Instrumento: Termo de Fomento; Valor do Concedente: R\$ 250.000,00; Fundamento Legal: art. 31 Lei federal n. 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto Estadual n. 1.196/2017; Justificativa: O caso se amolda, portanto, na modalidade de inexigibilidade de chamamento público. A Confederação Brasileira de Surf indicou que a Federação Catarinense de Surf é a única entidade filiada a CBSURF e possui exclusividade para realização das etapas dos circuitos estaduais amadores e profissionais no Estado. No mesmo sentido, a Federação é a instituição responsável para homologar e validar os resultados da categoria no estado, sendo filiada à Confederação Brasileira de Surf. Neste contexto, a exclusividade demonstrada impossibilita a concorrência para o objeto, tornando inexigível o chamamento público. Como se demonstrou retro, a interessada possui exclusividade concedida pela Confederação, fato que impossibilita a concorrência para tal objeto. Neste sentido, existe, portanto, demonstração suficiente de que é inviável a competição entre a interessada com outras entidades para consecução do objeto, em razão de sua natureza singular, além disso, a interessada tem qualificação e capacidade técnica e operacional para realizar o objeto da parceria. Não obstante, a proposta apresentada é de grande relevância para o esporte do Estado de Santa Catarina e para a sociedade, tanto como fomento e incentivo à prática esportiva, quanto como facilitação e promoção da política pública de esporte. O incentivo, portanto, está intimamente atrelado ao interesse público, porquanto a realização dos eventos vai possibilitar tanto a oportunidade de formação e aperfeiçoamento esportivo, quando o engrandecimento da modalidade desenvolvida no Estado de Santa Catarina para o nível nacional, o que torna clara a relevância social, econômica e também o impacto na formação dos atletas participantes do evento. Unidade Orçamentária: 410073 – FESPORTE; Fonte: 2500100000 ou 1500100000.

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B1H0L73R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFERSON RAMOS BATISTA (CPF: 912.XXX.429-XX) em 29/10/2025 às 19:21:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwNTA4OV81MDg5XzlwMjVfQjFIMEw3M1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00005089/2025** e o código **B1H0L73R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.